



PORTARIA Nº 1734/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 2/2013-CSDPE/AM, que regulamenta o Plantão dos Defensores Públicos do Estado do Amazonas e dos servidores, com as alterações promovidas pela Resolução nº 3/2024-CSDPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM de 13 de março de 2024, Edição n.º 2.134, Ano 10, pag. 12;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo nº 1/2024-GDPG/DPE/AM no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM de 1º de março de 2024, Edição nº 2.125, Ano 10, pag. 3 e 4, que regulamenta o funcionamento dos plantões jurídicos e administrativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo nº 4/2025-GDPG/DPE/AM no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM de 9 de setembro de 2025, Edição nº 2.490, Ano 11, Pág. 10 a 15, que institui a Central de Plantão Criminal e Audiência de Custódia (CPAC), no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, e designa membros e servidores auxiliares, alterado pelo Ato Normativo nº 14/2026-GDPG/DPE/AM, publicado no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM de 15 de junho de 2026, Edição nº 2.669, Ano 12, Pág. 9;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 1032/2026/GDPG/DPE/AM no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM de 23 de junho de 2026, Edição nº 2.675, Ano 12, Pág. 20 a 23, que estabeleceu a Escala de Plantão Forense da Defensoria Pública do Estado do Amazonas da Capital para o 3º trimestre de 2026;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 1615/2026/GDPG/DPE/AM no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM de 4 de setembro de 2025, Edição nº 2.725, Ano 12, Pág. 4, que promoveu a 9ª Alteração à Escala de Plantão Forense da Defensoria Pública do

Estado do Amazonas da Capital para o 3º trimestre de 2026;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 26.0.000013245-3;

RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria nº 1032/2026/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, de 23 de junho de 2026, Edição nº 2.675, Pág. 20 a 23, nos seguintes termos:

II - AUTORIZAR a substituição da servidora **Renata Patrícia Torres dos Reis**, designada para a semana **13** do Plantão **Cível**, que compreende o período de 20/09/2026 à 26/09/2026, pelo servidor **Gabriel Joia de Figueiredo Balbino**;

III - O Anexo Único da Portaria nº 1032/2026-GDPG/DPE/AM passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Portaria, disponibilizado no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, no link "Escala de Plantão - Atendimento e Custódia".

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1722/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM
através do QRCode abaixo:





forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000013157-0;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Defensora Pública **Daiane Ayumi Kassada** e a servidora **Darci Gama Firmo** para atuarem no **Mutirão na Comunidade Vila Guia**, Região do Alto Rio Negro, município de **São Gabriel da Cachoeira/AM**, no período de **25 a 27 de setembro de 2026**;

II - ATRIBUIR à Defensora Pública designada o adicional previsto no art. 31, inciso XI, da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei nº 4.831/2019, no valor correspondente ao **nível 2** do Anexo V da referida Lei, por dia efetivamente trabalhado;

III - ATRIBUIR à servidora designada o adicional previsto no art. 31, inciso XI, da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei nº 4.831/2019, no valor correspondente ao **nível 1** do Anexo V da referida Lei, por dia efetivamente trabalhado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de setembro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1735/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000013492-8, datado de 24.09.2026, e da Solicitação SGI n.º. 2601955, datada de 23.09.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de **Jonilson Coelho dos Anjos**, Assistente Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria, no trecho Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, no dia 01 de outubro de 2026, a fim de prestar apoio técnico durante a ação itinerante promovida pelo Pronto Atendimento ao Cidadão, na Comunidade Balbina, em Presidente Figueiredo-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1737/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO que o art. 74, III, f, da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial nos casos de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, visando ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO a solicitação de inscrição de membros e servidora da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no XVII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – CONADEP, que ocorrerá no período de 17 a 20 de novembro de 2026, em Belo Horizonte/MG.

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo Administrativo n.º 26.0.000012689-5;



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





RESOLVE:

I. DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, III, f, da Lei n.º 14.133/2021, visando à inscrição de membros e servidora da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no XVII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – CONADEP, que ocorrerá no período de 17 a 20 de novembro de 2026, em Belo Horizonte/MG;

II. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS, CNPJ n.º 03.763.804/0001-30, pelo valor global de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1738/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000013506-1, datado de 24.09.2026, e da Solicitação SGI nº. 2601964, datada de 23.09.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Sergio dos Santos Silva, Auxiliar I de Defensoria, no trecho Manaus/Careiro/Manaus, no período de 05 a 09 de outubro de 2026, a fim de transportar o servidor Leon

Exedito de Araujo Raimundo ao município Careiro-AM, bem como prestar apoio logístico durante as atividades institucionais;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1739/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 279/2026/GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM em 03 de março de 2026, Ano 12, Edição 2.603, Pág. 03 e 02 de 25;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n.º 26.0.000002467-7;

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 1º de setembro de 2026, os efeitos da Portaria n.º 279/2026/GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM em 03 de março de 2026, Ano 12, Edição 2.603, Pág. 03 e 02 de 25, que designou a servidora Luana Carvalho da Silva para auxiliar em projetos de atuação itinerante nos bairros da cidade de Manaus, em caráter excepcional e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2738 Pág. 4 de 9

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1013/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000013215-1;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 65, 68 e 69 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 95, § 2.º da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta na Resolução n.º 043/2014-CSDPE/AM, alterada pela Resolução n.º 14/2025CSDPEAM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, no dia 18 de junho de 2025, ano 11, edição 2437;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento para Renata Christine Souza Santos, Analista Jurídico, matrícula n.º 001.106-1A, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), por meio de depósito em conta bancária vinculada ao Tomador conforme o artigo 2º da Resolução n. 43/2014-CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, alterada pela Resolução n.º 14/2025CSDPEAM, de 18 de junho de 2025, para custear pequenas despesas de Serviços de Terceiros Pessoa Física, no elemento de despesas 33.90.36.89;

II - ESTABELECER, nos termos do artigo 7º, da Resolução n.º 43/2014 – CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, que o prazo de aplicação deste adiantamento é de 45 (quarenta e cinco) dias, não devendo ultrapassar o término de exercício financeiro;

III – ORIENTAR ao tomador de adiantamento que a prestação de contas deverá ser apresentada e formalizada no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 9º da referida Resolução, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se à tomada de contas, se não o fizer nesse prazo;

IV – DETERMINAR ao setor competente a liberação dos recursos ao tomador.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2026.

Helom César da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 1014/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou a função de autorização para deslocamento de membros e servidores, relativo a atividades dos Polos do Interior no âmbito interno do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000013500-2, datado de 24.09.2026, e da Solicitação SGI n.º. 2601941, datada de 22.09.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Francisco Cuesta de Oliveira, Analista Jurídico de Defensoria, no trecho Tabatinga/São Paulo de Olivença/Tabatinga, no período de 27 de setembro a 03 de outubro de 2026, a fim de



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Pública Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2738 Pág. 5 de 9

auxiliar a Defensora Pública Marcela Vignoli Cordeiro Bessa na realização de atendimentos presenciais e inspeção carcerária na Comarca de São Paulo de Olivença-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2026.

Helom Cesar da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1016/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000012760-3, datado de 09.09.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa, Defensor Público-Geral, nos trechos Manaus/Luanda/Manaus, no período de 19 a 25 de outubro de 2026, a fim de integrar, na qualidade de Defensor Público-Geral, o painel intitulado “O Papel das Instituições Governamentais e Sociais na Promoção do Direito Fundamental ao Clima”, bem como dissertar sobre o tema “Os Desafios das Instituições

Governamentais Brasileiras na Conscientização do Direito ao Clima: Contexto do Estado Brasileiro”, na V Conferência Internacional de Direito do Ambiente e Climático, na cidade de Luanda, em Angola;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao Defensor Público-Geral acima relacionado.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2026.

Helom Cesar da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 97/2026-ESUDPAM/DPE/AM

A DIRETORIA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS E A COORDENAÇÃO DO POLO DO MÉDIO MADEIRA, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a responsabilidade da Escola Superior da Defensoria Pública pelo planejamento, organização e execução do Processo Seletivo de Residência Jurídica - EDITAL Nº 98/2026 - ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS da UDI – Nova Olinda do Norte - Polo do Médio Madeira da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o processo seletivo em comento está em curso e precisará de colaboradores para atuar na realização das entrevistas;

RESOLVEM:

I - DIVULGAR os nomes dos membros que realizarão as entrevistas no referido processo seletivo, conforme a tabela abaixo:

Fiscais avaliadores
Arthur de Oliveira Cavalcante
Patrícia Sousa Barros Leal

II - INFORMAR que os fiscais avaliadores receberão, no dia da prova, as orientações necessárias e as normas a serem seguidas.

III - COMUNICAR que os integrantes da equipe de avaliação farão jus à concessão de 1 (um) dia de dispensa de suas atividades, não concomitante, a título



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2738 Pág. 6 de 9

de contraprestação, nem cumulável, a ser usufruído no período de 1 (um) ano.

IV - COMUNICAR que será concedida uma ÚNICA dispensa de 01 (um) dia para o(a) servidor(a) ou Defensor(a) Público(a) que tenha prestado trabalho voluntário, ainda que o(a) interessado(a) tenha exercido mais de um tipo de trabalho neste certame.

V - COMUNICAR que, em reconhecimento ao trabalho voluntário executado, a Coordenação do Polo Médio Madeira encaminhará os nomes destes à Diretoria de Gestão de Pessoas, a fim de que constem, no exercício das atividades extraordinárias, para fins de solicitação de concessão de folga.

VI - INFORMAR que o membro poderá requerer a substituição da folga concedida no inciso III da presente portaria pelo reconhecimento da atuação como fiscal avaliador para fins de cumprimento do inciso V da Resolução nº 029/2026-CSDPE/AM.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2026.

PATRICIA SOUSA BARROS LEAL

Coordenadora do Polo do Médio Madeira

ANA KAROLINE SANTOS PINTO ROCHA

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Amazonas

PORTARIA Nº 98/2026-ESUDPAM/DPE/AM

A DIRETORIA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS E A COORDENAÇÃO DO POLO DO MÉDIO MADEIRA, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a responsabilidade da Escola Superior da Defensoria Pública pelo planejamento, organização e execução do Processo Seletivo de Residência Jurídica - EDITAL Nº 117/2026 - ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DO AMAZONAS da SEDE do Polo do Médio Madeira da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o processo seletivo em comento está em curso e precisará de colaboradores para atuar em suas fases (elaboração da prova de redação, aplicação presencial da prova, correção e, se houver aprovados, na realização da entrevistas;

RESOLVEM:

I - DIVULGAR os nomes dos membros e servidores que atuarão no referido processo seletivo, conforme a tabela abaixo:

Fiscais
Guilherme Messias do Nascimento Soares
Joelma Pinto de Almeida

Avaliadores
Correção das provas escritas: Arthur de Oliveira Cavalcante
Entrevistas: Patrícia Sousa Barros Leal

II - INFORMAR que os fiscais e avaliadores receberão, no dia da prova, as orientações necessárias e as normas a serem seguidas.

III - COMUNICAR que os integrantes da equipe de fiscais e de avaliadores farão jus à concessão de 1 (um) dia de dispensa de suas atividades, não concomitante, a título de contraprestação, nem cumulável, a ser usufruído no período de 1 (um) ano.

IV - COMUNICAR que será concedida uma ÚNICA dispensa de 01 (um) dia para o(a) servidor(a) ou Defensor(a) Público(a) que tenha prestado trabalho voluntário, ainda que o(a) interessado(a) tenha exercido mais de um tipo de trabalho neste certame.

V - COMUNICAR que, em reconhecimento ao trabalho voluntário executado, a Coordenação do Polo do Médio Madeira encaminhará os nomes destes à Diretoria de Gestão de Pessoas, a fim de que constem o exercício das atividades extraordinárias para fins de solicitação da concessão da folga.

VI - INFORMAR que o membro poderá requerer a substituição da folga concedida no inciso III da presente portaria, pelo reconhecimento da atuação como fiscal para fins de cumprimento do inciso V da Resolução nº 029/2026-CSDPE/AM.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2738 Pág. 7 de 9

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de
setembro de 2026.

PATRICIA SOUSA BARROS LEAL

Coordenador(a) do Polo do Médio Madeira

ANA KAROLINE SANTOS PINTO ROCHA

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do
Amazonas

EXTRATO

1.º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2025-DPE/AM, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90014/2025-CLDPE/AM**, **PROCESSO SEI N.º 26.0.000008742-3**. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 1 (um) ano, da vigência da Ata de Registro de Preços n.º 012/2025-DPE/AM, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 90014/2025-DPE/AM. **PARTES:** Defensoria Pública do Estado do Amazonas e as empresas discriminadas na tabela abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da ATA serão processadas de acordo com a previsão orçamentária desta Defensoria Pública. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente aditamento abrange o período de **29/12/2026 a 28/12/2027**.

RARSS RESTAURANTES LTDA CNPJ: 14.922.715/0001-06					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de Café da Manhã, conforme item 07 do Termo de	Por pessoa	1.750	49,50	86.625,00

	Referência				
2	Serviço de Brunch, conforme item 07 do Termo de Referência.	Por pessoa	2.000	58,60	117.200,00
3	Serviço de Coffee Break, conforme item 07 do Termo de Referência.	Por pessoa	3.500	46,57	162.995,00
Valor total do fornecedor (R\$)					366.820,00

ELIZANGELA FONTELES GOMES CNPJ: 30.230.955/0001-04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	Serviço de Coquetel, conforme item 07 do Termo de Referência.	Por pessoa	1.750	53,37	93.397,50
5	Serviço de Almoço, conforme item 07 do Termo de Referência.	Por pessoa	1.750	66,97	117.197,50
6	Serviço de Jantar, conforme item	Por pessoa	1.000	68,02	68.020,00



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clávis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:





QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2738 Pág. 8 de 9

	07 do Termo de Referência.				
7	Serviço de Almoço (marmita), conforme item 07 do Termo de Referência.	Por pessoa	2.500	30,87	77.175,00
8	Fornecimento de lanche preparado, conforme item 07 do Termo de Referência.	Por pessoa	2.000	24,07	48.140,00
9	Serviço de buffet infantil, conforme o item 07 do Termo de Referência.	Por pessoa	2.000	29,30	58.600,00
Valor total do fornecedor (R\$)					462.530,00

JUAN SANTOS RODRIGUES (J. SANTOS RODRIGUES LTDA)
CNPJ: 46.814.846/0001-66

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	Fornecimento de água mineral natural, Tipo: Sem Gás,	Por pessoa	12.000	1,20	14.400,00

Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável Garrafa 300,00 ML.				
Valor total do fornecedor (R\$)				14.400,00

Valor total da contratação (R\$)	843.750,00
----------------------------------	------------

Manaus, 24 de setembro de 2026.

Helom Cesar da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas
Ordenador de Despesas

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 28/2024-DPE/AM.

CONTRATANTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES ALVES DE MELO.

PROCESSO: 26.0.000011506-0-DPE/AM.

OBJETO: Alteração da cláusula relativa às obrigações pertinentes à LGPD e **inclusão** de dispositivos sobre a Segurança da Informação no Contrato n.º 28/2024-DPE/AM, a qual passa a integrá-lo para todos os fins de direito.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2026.

VIGÊNCIA: 21/09/2026 à 03/02/2030.

VALOR: O Termo Aditivo não envolverá recursos financeiros.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, Manaus, 21 de setembro de 2026.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensor Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2738 Pág. 9 de 9

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA
Defensor Público Geral do Estado

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 16/2026-DPE/AM.

PROCESSO: 26.0.000011288-6-DPE/AM.

PARTÍCIPIES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS – DPE/AM e o MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objeto estabelecer a cooperação mútua entre as partes, visando à implantação de um Posto de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no Município de Carauari/AM.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2026.

VIGÊNCIA: 21/09/2026 a 21/09/2031, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo por conveniência dos partícipes.

VALOR: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes oriundos desse instrumento.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, em Manaus, 21 de setembro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

EDITAL N.º 1/2026/CG COMIS PROCES DISCIPLINAR/DPE/AM

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SEI N.º 24.0.000001228-5

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE, designado pela Portaria n.º 96/2026-CG/DPE/AM, prorrogada pela Portaria n.º 144/2026-CG/DPE/AM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual n.º 4.077/2014, na Lei Complementar Estadual n.º 01/1990 e nas Resoluções n.º 12/2022-CSDPE/AM e n.º 003/2018-CSDPE/AM,

FAZ SABER, a quem deste tiver conhecimento e, especialmente, ao servidor **ARNOUD LUCAS ANDRADE DA SILVA**, matrícula n.º 000.561-4 A, Analista Jurídico de Defensoria, que tramita perante esta Comissão Processante o Processo Administrativo Disciplinar SEI n.º 24.0.000001228-5, instaurado para apuração de supostos fatos relacionados a sua conduta funcional, conforme descrito na respectiva Portaria de instauração.

Considerando que não foi possível localizar o servidor para a realização da citação pessoal, apesar das diligências realizadas, encontrando-se ignorado o seu paradeiro, fica o servidor, pelo presente edital, **CITADO** para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar e, querendo, apresentar defesa no **prazo de 15 (quinze) dias**, contado da publicação do último edital, nos termos da Lei n.º 4077/2014, de 11 de setembro de 2014.

Fica o servidor ciente de que poderá exercer, pessoalmente ou por intermédio de defensor constituído, todos os direitos inerentes ao contraditório e à ampla defesa, inclusive apresentar manifestação, requerer provas e acompanhar os atos do processo, na forma da legislação vigente.

Adverte-se que, transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem apresentação de defesa ou qualquer manifestação pelo servidor, será formalizada sua revelia, mediante termo próprio a ser lavrado pela Comissão Processante, prosseguindo-se regularmente com a instrução do processo, na forma da legislação aplicável.

O presente edital será publicado por 03 (três) vezes no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, observando-se o intervalo de 10 (dez) dias entre as publicações;

Para que chegue ao conhecimento do interessado, expede-se o presente Edital de Citação.

Manaus, 02 de setembro de 2026
Everton Sarraff Nascimento
Subcorregedor-Geral e Presidente da Comissão Processante



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1.º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2.º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:

